

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Arral de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul Reitoria

PORTARIA Nº 485, DE 3 DE JUNHO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 352/PROEN, de 20 de maio de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 582, de 19 de julho de 2011.

Art. 2º Revogar a Portaria/IFMS nº 429, de 6 de junho de 2012.

Art. 3º Designar **GISELA SILVA SUPPO D'ANDREA**, matrícula SIAPE nº 1824398, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação, como Coordenadora-Geral do NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (NAPNE), sem ônus para Instituição.

Art. 4º Designar **DÉBORA ROGERIA NERES DE SOUZA GARCIA**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1848225, lotada no Câmpus Aquidauana; **JOCIMARA PAIVA GRILLO**, matrícula SIAPE nº 1844931, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Campo Grande; **FLÁVIA PEDROSA DE CAMARGO**, matrícula SIAPE nº 1794959, psicóloga organizacional, lotada no Câmpus Corumbá; **GESSYCA CORREIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1823240, Psicóloga Organizacional, lotada no Câmpus Nova Andradina; **ARIANA TRAJANO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1844541, Assistente Social, lotada no Câmpus Ponta Porã, **ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1969022, Bibliotecária-Documentalista, lotada no Câmpus Coxim e **CAMILA GUILHERME DE MOURA EDUARDO**, matrícula SIAPE nº 1838060, Assistente Social, lotado no Câmpus Três Lagoas como Coordenadores Adjuntos do NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS – NAPNE, em seus respectivos câmpus, sem ônus para a Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe Reitor